



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 539 DE 08 DE JULHO DE 2024

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS,
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no
Processo nº SEI-040161/011689/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso
designa a Comissão, composta dos servidores: Fernanda Oliveira Pena Moraes, Id.
Funcional nº 51525399, Pedro Marques Neves, Id. Funcional nº 51494213 e Maykl
kamaroff, Id. Funcional nº 44293119, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação
em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria
Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com
apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757

RIOPREVIDÊNCIA



DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente

